



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
DIRETORIA COLEGIADA

ATA Nº 03/2021/DIRCOL

DIRETORIA COLEGIADA, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Em 11 de fevereiro de 2021, às 17:00h, reuniram-se na Sala de Reunião da Presidência da Funai os seguintes membros da Diretoria Colegiada e do Comitê de Gestão de Riscos: o Presidente, Sr **Marcelo Augusto Xavier da Silva**; o Diretor Substituto de Administração e Gestão, Sr. **Paulo Henrique de Andrade Pinto**; a Diretora Substituta de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável, Sr^a. **Iracema Gonçalves de Alencar**; o Diretor de Proteção Territorial, Sr. **César Augusto Martinez**; assim como, na condição de convidado (sem direito à voto), o Chefe de Gabinete Substituto da Presidência, Sr. **Matheus de Almeida Roberto**, o Coordenador Geral de Gestão Estratégica, Sr. **João Francisco Goulart dos Santos**, o Assessor da Presidência, **Fabício Arthur Galupo Magalhães**, a Coordenadora de Planejamento e Modernização, Sr^a. **Janilze Chaves Oliveira**.

ASSUNTOS SUBMETIDOS À DIRETORIA COLEGIADA:

1. PROCESSO 08620.002955/2020-68 - APRIMORAMENTO DO SISTEMA DE GOVERNANÇA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

1.1. Trata-se de proposta de ato normativo para o aprimoramento do Sistema de Governança da Fundação Nacional do Índio (SG-Funai), conforme fundamentação baseada na Nota Técnica nº 7/2020/COPLAN/CGGE/DAGES-FUNAI (2554290).

1.2. Registre-se que a necessidade de revisão das instância de governança da FUNAI já havia sido detectada por ocasião da aprovação do Plano de Integridade da Funai (0950384). Ainda, foram pautadas recomendações da Controladoria-Geral da União - CGU , além da entrada em vigor do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, que extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal, que aplica-se aos colegiados internos da Funai, segundo PARECER n. 00071/2020/COAD/PFE/PFE-FUNAI/PGF/AGU (2310295), processo 08620.005161/2020-56.

1.3. Ademais, foi assinado recentemente o Plano de Gestão Estratégica e Transformação Institucional - PGT - Funai, processo n. 08620.005670/2020-89, o qual contempla entre suas ações "Instituir o Comitê Interno de Governança, nos termos do Decreto nº 9.203/2017" e "Instituir Comitê de Governança Digital, ou equivalente, nos termos do Decreto nº 10.332/2020".

1.4. Registrou-se ainda que a FUNAI estabeleceu para o 11º ciclo de Avaliação de Desempenho Institucional, (2247519) a seguinte Meta Global: "Revisar e aprimorar o Sistema de Governança da Fundação, incumbindo à CGGE a tarefa de executar o estudo".

1.5. O Coordenador Geral de Gestão Estratégica iniciou a apresentação do novo Sistema de Governança da Fundação Nacional do Índio (SG-Funai), complementada pela Coordenadora de Planejamento e Modernização.

1.6. Após deliberação, os membros da Diretoria Colegiada, por unanimidade, decidiram aprovar a Minuta de Portaria SETEP 274889, que institui o Sistema de Governança da Fundação Nacional do Índio. Ainda, determinaram que seja realizada reunião interna para apresentação do novo sistema aos servidores da FUNAI.

1.7. Encaminhe-se ao Gabinete da Presidência, para providências subsequentes.

2. PROCESSO ADMINSTRATIVO 08620.003486/2020-02: COOPERAÇÃO TÉCNICA - GIZ - KFW

2.1. Trata-se de análise da proposta do Plano Anual de Aquisições e Contratações - PAAC referente ao Acordo de Cooperação Financeira Brasil - Alemanha, Projeto Proteção e Gestão Sustentável em Terras Indígenas, o qual prevê um conjunto de atividades visando ao fortalecimento das unidades descentralizadas da Fundação Nacional do Índio (Funai) e à proteção e gestão sustentável de Terras Indígenas (TIs) selecionadas na Amazônia Legal. Este é um projeto coordenado pela Funai e apoiado pela Cooperação Financeira Oficial Alemã, por meio do Banco Alemão de Desenvolvimento (KfW).

2.2. Após apresentação pela Assessoria da Presidência, os membros da Diretoria Colegiada decidiram solicitar a reavaliação de algumas aquisições propostas, devendo as mesmas serem validadas junto aos Diretores, considerando que parte das aquisições sugeridas não apresentava justificativa.

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a 3º Reunião da Diretoria Colegiada da Funai de 2021. Estes foram os termos da reunião, ocorrida em 11 de fevereiro de 2021. Encaminhe-se pra assinatura dos membros da DIRCOL.

MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA

PRESIDENTE

PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO DIRETOR SUBSTITUTO DAGES	IRACEMA GONÇALVES DE ALENCAR DIRETORA SUBSTITUTA DPDS	CÉSAR AUGUSTO MARTINEZ DIRETOR DPT
---	--	---



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto Martinez, Diretor**, em 12/02/2021, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Xavier da Silva, Presidente**, em 12/02/2021, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iracema Gonçalves de Alencar, Diretor(a) Substituto**, em 13/02/2021, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Andrade Pinto, Diretor(a) Substituto**, em 17/02/2021, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2845727** e o código CRC **4F199A9A**.